



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



### PORTARIA Nº 9479, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Juvelina Batistti.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2017, para a Servidora Juvelina Batistti, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Atendente de Creche, relativas ao período aquisitivo de 18.02.14 a 17.02.15. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 02 de janeiro de 2017.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Jorge da Silva  
Sec. Mun. de Administração

*Jorge da Silva*

Est. <u>02/01/2017</u> esteve publicada <u>si</u>
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<u>02</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2017</u>
à <u>22</u> de <u>Januário</u> de <u>2017</u>
Campos Borges <u>02.01.2017</u>
Nome: <u>Juvelina Batistti</u>
Cargo: <u>Atendente Municipal</u>

"Trabalho, transparência e igualdade"